

março de 2006, artigo 11, § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c". Processo Administrativo n.º 230-3200/06-1. Porto Alegre, 28 de novembro 2006.

SÚMULA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 18/2006

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Sarandi.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de vigência do convênio 215.2006 até 31 de março de 2007, em virtude do atraso na liberação dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa CAGE n.º 01, de 26 de março de 2006, artigo 11, § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c". Processo Administrativo n.º 239-3200/06-6. Porto Alegre, 28 de novembro 2006.

SÚMULA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 20/2006

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Terra de Areia.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de vigência do convênio 475.2006 até 31 de março de 2007, em virtude do atraso na liberação dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa CAGE n.º 01, de 26 de março de 2006, artigo 11, § 1º, alínea "a", combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "c". Processo Administrativo n.º 356-3200/06-0. Porto Alegre, 28 de novembro 2006.

Código 238278

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:
Claudio Dilda

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

EDITAIS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO SEMA Nº 009/06-CRH/RS

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo-Santa Rosa Santo Cristo

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e do Conselho de Recursos Hídricos (CRH), está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades interessadas em participar da constituição do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, gestão 2006/2008.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 30 dias, a contar da data desta publicação. Excepcionalmente, a critério da Comissão Eleitoral do Comitê poderão ser aceitas inscrições posteriores.

2. Locais:

2.1. – Secretaria-Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - SEMA/RS

Rua Carlos Chagas, 55/11º andar, sala 1101, Porto Alegre/RSCEP 90030.020

Telefone: 51 3288-8163 Fax: 51 3288-8142

E-mail: crh@sema.rs.gov.br

2.2. – Sede do Comitê Turvo – Santa Rosa – Santo Cristo:

UNIJUI – RS 344, Km 39 – Sala A, 307

C.Postal 489

Cep. 98900-000 - Santa Rosa/RS

Tel. 55-3511-5254

E-mail: comiteturvo@unijui.tche.br

wwwsr.unijui.tche.br/comiteturvo

Contato: Greici Stefan – Secretária Executiva

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Obs: A Instituição já membro do Comitê também necessita efetuar inscrição.

Grupo dos Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo Único do Art. 13 da Lei 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se por usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo."

3.1.1. Abastecimento Público: esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, que atendam o abastecimento de água potável à população e que captem a água bruta nos domínios da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.2. Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos: esta categoria congrega as entidades ou empresas, públicas ou privadas, titulares ou concessionárias, responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto e dos resíduos sólidos domésticos, gerados na área de domínio da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.3. Drenagem: esta categoria congrega as entidades responsáveis pelo condicionamento e pela drenagem das águas pluviais nas áreas urbanas e rurais situadas, total ou parcialmente, nos domínios da bacia hidrográfica. **01 vaga**

3.1.4. Geração de Energia: esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, concessionárias dos serviços de geração de energia, utilizando água nos domínios da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.5. Produção Rural: esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores das seguintes atividades: cultivos irrigados; cultivos não irrigados que utilizam fertilizantes e defensivos agrícolas; pecuária (criadores bovinos, ovinos, suínos, bubalinos, caprinos, etc); silvicultura; aquíicultura (aqueles que produzem em cativeiro organismos do habitat predominantemente aquático, tais como peixes, camarões, rãs, entre outras espécies) e outros. **06 vagas**

3.1.6. Indústria: esta categoria congrega as entidades representativas das entidades de transformação e beneficiamento de produtos, que desenvolvem esta atividade na área da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.7. Lazer e Turismo: esta categoria congrega as associações das instituições e empresas que promovem ou que prestam serviços na área do lazer e do turismo, e que utilizam as águas da bacia hidrográfica para estes fins. **01 vaga**

Grupo dos Representantes da População:

3.2.1. Legislativos Estadual e Municipal: esta categoria congrega os representantes da Assembléia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras Municipais de Vereadores dos municípios cujo território, total ou parcialmente, estejam inseridos na área da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.2.2. Associações Comunitárias: esta categoria congrega as associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.2.3 Clubes de Serviços Comunitários: esta categoria congrega os clubes de serviços que atuam na bacia hidrográfica. **01 vaga**

3.2.4. Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão: esta categoria compreende as instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão na área da bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.2.5. Organizações Ambientalistas: esta categoria compreende as instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental na área da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.2.6. Organizações Sindicais: esta categoria compreende as entidades sindicais de trabalhadores, com abrangências estaduais, regionais ou locais, que atuam na bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.2.7. Associações de Profissionais: esta categoria compreende as entidades que congregam profissionais dos níveis médio e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia. **02 vagas**

3.2.8. Comunicação: esta categoria compreende as associações que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada e televisada, de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, legalmente constituídos mediante documento próprio. **01 vaga**

4. Inscrição: Na inscrição, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Denominação;
- Pessoa(s) para contato;
- Endereço, telefone/fax, e-mail;
- Descrição resumida da atuação da entidade.

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, dois anos anteriores à data de publicação deste aviso.

6. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e enquadrarem-se nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê, estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme Art. 6º da Resolução 02/02, do CRH/RS.

As entidades cadastradas e habilitadas participarão da reunião para eleição dos representantes de cada categoria, a ser realizada em data informada através de correspondência.

7. Informações: A entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006.

Claudio Dilda,
Secretário de Estado e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

Código 238703

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 012552-0567/06-6
Nome: EWELIN MONICA PATURI NAVARRO CANIZARES
Matrícula: 2568
Cargo/Função: TECNICO
CLASSE: 02 NIVEL: 03
Lotação: FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASILIA - DF

Período de afastamento: 04/12/06 A 04/12/06

Evento e justificativa: reunião de Orientação do Grupo que discutirá a revisão e atualização do Manual Toolkit para identificação e qualificação da liberações de dioxinas e furanos. Condição: Sem ônus

Código 238784

Assunto: Afastamento
Expediente: 012551-0567/06-3
Nome: TANIA MAISA DE SOUZA BURDULIS
Matrícula: 4648
Cargo/Função: TECNICO
CLASSE: 02 NIVEL: 01
Lotação: FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: SÃO PAULO - SP

Período de afastamento: 28/11/06 a 04/12/06

Evento e justificativa: participar do Seminário Práticas Ambientais de Gestão Integrada e destinação para Resíduos Químicos, Rejeitos Radioativos e Resíduos Infectantes. Condição: Sem ônus

Código 238785

SÚMULAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DIVISÃO WALTERSCHEID - A GKN do Brasil LTDA - Divisão Walterscheid - toma público que em 25/10/2006 requereu à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM sob o processo administrativo nº 011281-05.67/06-7 a análise das informações com vistas na **Licença Prévia de Ampliação de Capacidade Produtiva** para atividade de fabricação de autopeças, situada na rua Joaquim Silveira, nº 811 no município de Porto Alegre.

Código 238739

Secretaria da Saúde

Secretário:

João Gabbardo dos Reis

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 619/2006

O Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- Que o IBGE divulga as "Estimativas Definitivas" (sem distribuição por sexo e faixa etária) no Diário Oficial da União no último dia útil de agosto (com base nos residentes em 1º de julho), para atender, por força de lei, as demandas do Tribunal de Contas da União – TCU;

- Que o Ministério da Saúde/DATASUS divulga as "Estimativas Preliminares" aplicando a distribuição por sexo e faixa etária, às estimativas fornecidas pelo IBGE no início de cada ano (também com base em 1º de julho), liberando-as para consulta no site www.datasus.gov.br;

- Que a diferença entre as referidas estimativas é insignificante (período 2003-2005, foi de 0,36%);

- Ser a cobertura do SINASC frente as estimativas populacionais, parâmetro mais fidedigno;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a utilização pela SES/RS das "Estimativas Preliminares" do Ministério da Saúde/DATASUS, que sendo apresentada por sexo e faixa etária e em tempo oportuno, atende integralmente as diferentes necessidades e metodologias de cálculo dos Indicadores de Saúde.

Parágrafo Primeiro – Fica excepcionalizada a utilização, também como fonte populacional, das "Estimativas Definitivas" – IBGE, sempre que as mesmas corrigirem distorções por ventura existentes nas "Estimativas Preliminares".

Parágrafo Segundo – Nas duas situações de que trata esta Portaria fica obrigatório referir a Base Populacional utilizada.

Art. 2º - Quanto aos Indicadores de Saúde que referem nascidos vivos no denominador de suas fórmulas, será utilizado o quantitativo produzido regularmente pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

Art. 3º - O SINASC, quando couber, será a referência oficial para cálculo de coberturas vacinais de menores de um ano e outros grupos etários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 238737

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 397/2005 a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Medicamentos de uso humano.
Tipo: Menor Preço

Processo n.º 084703-20.00/06-2
Pregão Eletrônico n.º 154/06
Data da disputa: 18/12/2006 às 14:00 h.

O Edital encontra-se disponíveis no site www.saude.rs.gov.br/licitacoes Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.
Porto Alegre, 01 de dezembro de 2006

Código 238734

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15290-20.00/96-8

OBJETO:- Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à SES, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

- É permitida, ainda, a utilização, no presente contrato, dos serviços a seguir relacionados:

- SÉED – Serviços Especiais de Entrega de Documentos
- Impresso Especial
- Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda-Resposta
- Transmissão de telegrama via Internet
- Transmissão de telegrama Fonado, e
- Encomenda PAC

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

CNPJ: 34.028.316/0026-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 30 de novembro de 2006 com fundamento no Art. 26 da Lei supracitada.

Nº. T.A.U. DCC/014/2006, Processo nº 51169-20.00/05-1, celebrado em 27.11.2006, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde em favor de GABRIELE PETRY PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Autorização de uso, a título gratuito e precário, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo, a GABRIELE PETRY PEREIRA DA SILVA. PRAZO: Indeterminado.

Nº T.C.U. DCC/075/2006, Processo nº 62967-20.00/06-3, celebrado em 30.11.2006, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, em favor do Município de TIRADENTES DO SUL/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de TIRADENTES DO SUL/RS, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município.

T. P.C.M. Nº: 013/2006

PROCESSO Nº: 51054-20.00/06-6

TERMO DE PASSAGEM DE CARGA DE MATERIAIS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora Administrativa, autorizam a entregar, a Título de Transferência de Bens, os bens descritos na tabela constante no referido Termo, à Secretaria de Estado de Educação, representada por sua Titular, bem como pela Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, que desde já se responsabilizam pelo uso, guarda e manutenção do bens para serem utilizados pela 36ª Coordenadoria Regional de Educação/RS.

Nº T.A. DCC/238/2006, Processo: 77109-20.00/03-0, celebrado em 29.11.2006, ao Contrato nº 008/2004, celebrado em 10.02.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e OSVALDO BASTOS FILHO, para a locação de imóvel, em que é beneficiária a 18ª Cordenadoria Regional de Saúde ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - transferir a titularidade do Contrato nº 008/2004 para RAIPAR – RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 91.924.845/0001-29, com sede à Rua Machado de Assis nº 407, sala 23, OSÓRIO/RS, em virtude da alienação do imóvel objeto da locação pelo locador originário, OSVALDO BASTOS FILHO.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO: 0006 / 20.01 / 6591 / 3.3.90.36.3614.

DNE-301/2006-11-30

CONTRATO PARA ACESSO À REDE IP DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL – ARE CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/RS CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Fornecimento dos seguintes serviços:

1 – Acesso à rede IP de comunicação de dados administrada pela PROCERGS (Rede RS), nos locais e velocidades descritos no Anexo II do referido instrumento;

2 – Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos *mainframes* da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no Anexo III do referido instrumento;

3 – Endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos *mainframes* da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no Anexo III do referido instrumento.

VALOR: conforme Tabela de Preços – Anexo I, do referido instrumento.

RECURSO: 0006 / 20.01 / 2488 / 3.3.90.39.3924 / 060879486.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Autorização de Serviço.

Nº A.R.P. DCC/220/2006, Processo nº 68825-20.00/06-6, Pregão Eletrônico nº 129/2006, celebrada em 29/11/2006, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 14/11/2006, página 070. OBJETO: aquisição de 6.000 (seis mil) frascos de Solução de Glicose 5% - 500ml, de 240 (duzentos e quarenta) frascos de Solução de Manitol 20% - 250ml e de 120 (cento e vinte) frascos de Solução de Ringer Lactato 500ml, descritos nos item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018.

Nº A.R.P. DCC/147/2006, Processo nº 68827-20.00/06-1, Pregão Eletrônico nº 103/2006, celebrada em 05/10/2006, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22/09/2006, página 044. OBJETO: aquisição de 500 (quinhentos) frascos/ampolas de Cloridrato Lidocaína 2% s/vaso 20ml, descritos nos item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 498,20 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018.

Nº A.R.P. DCC/148/2006, Processo nº 68827-20.00/06-1, Pregão Eletrônico nº 103/2006, celebrada em 29/11/2006, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22/09/2006, página 044. OBJETO: aquisição de 6.000 (seis mil) tubos de Cloridrato Lidocaína 2% s/vaso 1,8ml, descritos nos item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018.

Nº A.R.P. DCC/149/2006, Processo nº 68827-20.00/06-1, Pregão Eletrônico nº 103/2006, celebrada em 05/10/2006, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e dimaci Material Cirúrgico Ltda, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22/09/2006, página 044. OBJETO: aquisição de 1.000 (hum mil) bisnagas Lidocaína 2% geléia, descritos nos item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018.

Nº A.R.P. DCC/150/2006, Processo nº 68827-20.00/06-1, Pregão Eletrônico nº 103/2006, celebrada em 29/11/2006, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DENTISFAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22/09/2006, página 044. OBJETO: aquisição de 12.000 (doze mil) comprimidos de Cloridrato Loperamida 2mg, descritos nos item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 238735

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: Rua 15 de novembro,1150 Loja 02
Nova Petrópolis - RS

CNPJ : 92665611/0222-27

Código 238736

PRIORIDADE DE PAGAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, em conformidade com a Delegação de Competência do Senhor Governador do Estado e, de acordo com o art. 5º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e OSG nº. 13/2003-2006, de 20 de maio de 2003, resolve priorizar os pagamentos dos processos nºs: 96229-2000/05-4; 101320-2000/05-0 e 101074-2000/05-5 em favor da empresa MICROSENS Ltda.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 238738

Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

Secretário:

Waldir Artur Schmidt

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 718/06

PROCESSO: 48540-1900/05-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a Empresa Eco-Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: a contratação de empresa para execução da obra na Escola Estadual de Ensino Médio Uruguaiana, localizada no Município de Uruguaiana/RS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 44.094,37(quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 7074

Elemento: 3.3.90.39

S.R.O. nº: 3477

Ano: 2006

U.O.: 19.01

Recurso.: 0012

Empenho: 060759674

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

NN/FER

Código 238791

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 710/06

PROCESSO: 5093-1900/06-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Educação e da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a Empresa Methodus Construções Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para execução da obra na Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão, localizada no Município de São Sebastião do Cai/RS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 53.642,30(cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 7074

Elemento: 3.3.90.39

S.R.O. nº: 9083

Ano: 2006

U.O.: 19.01

Recurso.: 0012

Empenho: 060759673

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

FER

Código 238792